

EDITAL MGD (Int.) Nº 534/2026

Processo 2026/550.10.001/2

ENCERRAMENTO DO TRÂNSITO/INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO/SUSPENSÃO DO TRÂNSITO NA RUA VISCONDE ALMEIDA GARRET, POR MOTIVO DE OBRAS, ENTRE 17 DE MARÇO DE 2026 (TERÇA-FEIRA) E 18 DE MARÇO DE 2026 (QUARTA-FEIRA), INCLUSIVE NOS REFERIDOS DIAS, NO PERÍODO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 18h00 – Autorização da Circulação do Trânsito Pesado (Veículos Pesados) em sentido contrário na Interseção entre a Rua da Boavista e a Rua do Graciosa e a Rua Marquês de Pombal, e Proibição Total do Estacionamento na Rua Marquês de Pombal, enquanto durar a Interrupção Temporária do Trânsito/Suspensão do Trânsito, na Rua Visconde Almeida Garret, precisamente entre o dia 17 de março de 2026 e o dia 18 de março de 2026, inclusive nos referidos dias, no período horário das 08h00 às 18h00

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa em Regime de Tempo Inteiro, ao abrigo das disposições legais aplicáveis e no exercício das suas competências:

TORNA PÚBLICO que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS / INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO / SUSPENSÃO DO TRÂNSITO** na **RUA VISCONDE ALMEIDA GARRET**, sita na freguesia de **SANTA CRUZ DA GRACIOSA**, nas imediações da **Morada** com o **n.º de polícia n.º 17**, entre o dia **17 de março de 2026** e o dia **18 de março de 2026**, no período horário das **08h00 às 18h00**, inclusive nos referidos dias, tendo em vista a realização de **OBRAS**, na sequência do requerimento apresentado pelo **empregueiro**, excetuando-se das referidas restrições todas as viaturas autorizadas por força da Lei e os veículos/a maquinaria utilizada na obra, no âmbito de obra licenciada pelo Município e em execução do **Alvará de Obras/Licença de Obras n.º 18/2024**.

ASSIM, A **VIA DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE EM CAUSA É A SEGUINTE:**

LOCALIDADE:

morada
Lango vasco da gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email
geral@cm-graciosa.pt

telefone
295 730 040

Vila de Santa Cruz da Graciosa, freguesia **Santa Cruz da Graciosa**, concelho de Santa Cruz da Graciosa;

LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA/Via de Comunicação Terrestre:

- **RUA VISCONDE ALMEIDA GARRET** (nas imediações da **Morada** com o **n.º de polícia n.º 17**).

Ficará a cargo do **Requerente**, e sob a sua responsabilidade, a **ordenação da circulação do trânsito no local**, sinalizando adequadamente a interrupção/o encerramento do trânsito, de acordo com o preceituado no **Parecer emitido pela Polícia de Segurança Pública (PSP)**, através da Esquadra de Santa Cruz da Graciosa da Divisão Policial de Angra do Heroísmo, **em 16-03-2026**, pelo que a autorização está, designadamente, condicionada ao cumprimento de algumas orientações:

- **Permanência durante o tempo estritamente necessário na via em causa** – os trabalhos devem ocupar o local apenas pelo tempo estritamente necessário, por se tratar de uma via movimentada e de acesso/saída da Vila;

- **Garantia de alternativas de circulação** – a circulação rodoviária ligeira deve fazer-se por vias alternativas, cabendo ao promotor das obras sinalizar adequadamente, indicar os percursos de desvio e assegurar a ordenação do trânsito

Durante este período, os utentes da referida via **deverão ter especial atenção às indicações da sinalização vertical provisória** colocada na via, e nas suas imediações, **utilizando os percursos alternativos para circulação**.

Apela-se a que nestes dias **circulem com prudência** nas **imediações da referida via de comunicação terrestre**, lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos que esta situação possa causar na circulação rodoviária.

Pelo presente Edital, **António Manuel Ramos dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao abrigo das disposições legais aplicáveis e no exercício das suas competências:

TORNA, igualmente **PÚBLICO** que, com carácter de **URGÊNCIA**, **DETERMINOU/AUTORIZOU** a **circulação rodoviária/o Trânsito Pesado (apenas de Veículos Pesados)** em sentido contrário na **Interseção entre a Rua da Boavista e a Rua do Graciosa**

e a Rua Marquês de Pombal, e **Proibição Total do Estacionamento na Rua Marquês de Pombal, enquanto durar a Interrupção Temporária do Trânsito/Suspensão do Trânsito, na Rua Visconde Almeida Garret, entre o dia 17 de março de 2026 (TERÇA-FEIRA) e o dia 18 de março de 2026 (QUARTA-FEIRA), no período horário das 08h00 às 18h00, com a exceção de CARGAS e DESCARGAS, para fazer face aos impedimentos de circulação rodoviária de veículos pesados na sequência da INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS / INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO / SUSPENSÃO DO TRÂNSITO na RUA VISCONDE ALMEIDA GARRET, sita na freguesia de SANTA CRUZ DA GRACIOSA, que provocará alguns constrangimentos, sendo que a sinalização ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa.**

Para constar e devidos efeitos se passou o presente *Edital*, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades e divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 16 de março de 2026

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,